



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 512/2019/PS-GSE

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

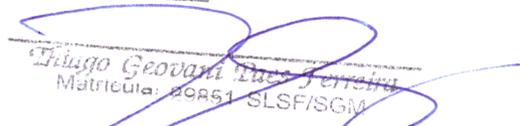
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 509, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 28, de 2010), que “Altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados em alimentação escolar”.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 19 / 12 / 2019
Hora: 17:55


Thiago Geovani
Matrícula: 20851 SLSF/SGM